

CAMPUS DE CURITIBA II
Divisão de Extensão e Cultura - DEC

EDITAL Nº. 004/2018- PIBEX
Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura – DEC, em conformidade com a Chamada 005/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, com o Edital 003/2018 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Institucional de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para estudantes dos cursos de graduação do *Campus* de Curitiba II com vistas à participação no projeto Laboratório de Iluminação Cênica – LABIC – integrante do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

A bolsas de estudo será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, com apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 005/2018 – FA e do edital nº 012/2018 – PROEC/UNESPAR.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série ou entre o primeiro e o sexto semestre de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

Observação: se o estudante estiver no quarto ano ou oitavo período do curso, poderá concorrer à vaga mediante a apresentação de uma declaração de que estará vinculado (ou matriculado) durante todo o ano letivo (ou até o final do primeiro semestre, se este for o prazo para o término da bolsa) de 2019.

3 - DAS VAGAS:

Projeto	Coordenador(a)	vagas
LABIC – Laboratório de Iluminação Cênica	Nadia Moroz Luciani	1

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto	Pré-requisitos
LABIC – Laboratório de Iluminação Cênica	Além das condições de participação no edital Pibex ítem 2 - Estar matriculado num curso de graduação do <i>Campus</i> de Curitiba II da Unespar – FAP; - Ter cursado a disciplina optativa ou eletiva de Iluminação Cênica ou feito a Oficina de Iluminação Cênica – Módulos I e II.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise da Carta de Motivação entregue no ato de inscrição e do currículo Lattes.
- Manifesto interesse em executar as atividades descritas no plano de trabalho;

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar os seguintes documentos ao e-mail da Divisão de Extensão e Cultura do *Campus* de Curitiba II - DEC - extensao.curitiba2@unespar.edu.br, no período **de 24 de agosto até às 15h do dia 30 de agosto de 2018:**

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada e em versão PDF;
- b) Carta de Motivação assinada e em versão PDF.

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20 (vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do Anexo II deste edital.

8 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no site www.fap.curitiba2.unespar.edu.br até o dia 01 de setembro de 2018.

9 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

24 de agosto de 2018.

Helio Sauthier
Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Curitiba II da Unespar